



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/12/2018 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 34  
 Órgão: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional do Consumidor

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

## ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIAREALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. GILMAR ARAUJO DE SOUSA, os Conselheiros: Dr. DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO, representante do Ministério da Cultura (MC/IPHAN); Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BAIÁ, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC); Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa. O Secretário Executivo do CFDD, Sr. ALEXANDRE DRUMMOND. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA; e o Sr. MAX WELL BARBOSA LIMA. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA e a Dra. CAROLINA SAITO DA COSTA, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Item 1º Aprovação da Ata da 215ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores. O Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 11.181.191,98; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 10.031.715,53; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 272,35; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 5.363.277,16; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - não houve; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R\$ 180.015,97; Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 647.396,38; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Imobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R\$ 315.184.875,05; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - R\$ 3.935.030,46; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 90.912,55; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R\$ 34.044,42; Código 18806-9 - Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores - R\$ 305,02; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN - R\$ 610.717,86; Código 28895-0 - Devolução de saldo de convênio ao Concedente - não houve. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 348.651.201,84 (trezentos e quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Item 3º Deliberação de Assuntos: 3.1 - Metodologia de Priorização de Projetos: Foi discutido proposta de metodologia de priorização de propostas que foram encaminhadas pelo poder público ao Banco de Projetos e aprovada na forma de Resolução a ser publicada pela Presidência do FDD, que deverá ser aplicada aos projetos recebidos com o fim de se consignar o início de ciclo de priorização de projetos a serem fomentados pelo Conselho. Há de se destacar que neste primeiro ciclo se decidiu por se priorizar 12 projetos por Eixo Temático, o que totalizaria o possível investimento pelo FDD em 60 projetos no primeiro bimestre de 2019, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira. Ainda foi deliberado que neste primeiro ciclo, caso possível, que houvesse uma distribuição equitativa entre os entes da federação e por fim se decidiu pela permanência dos projetos encaminhados ao FDD e constante no Banco de Projetos por todo o período do exercício financeiro de 2019. Item 4º - Assuntos Gerais: A pauta da próxima reunião irá tratar, entre outros assuntos, da aprovação da lista de priorização de projetos. Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia 29/11/2018, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

GILMAR ARAUJO DE SOUSA  
 Presidente do Conselho Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

